

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO**

EMPRESA : MMR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA			
Licitação nº:	Contratação Serv. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		Dia ___/___/___ às ___:___ horas
OBJETO DA LICITAÇÃO:	Data apresentação Proposta: ___/___/___		
Regime Tributário da Empresa: Simples Nacional			
Valor do Enquadramento:	( da receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de determinação		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO</b>			
1	Tipo de Serviço		LIMPEZA E CONSERV
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Número de Meses da execução contratual		12
4	Categoria Profissional (Digite apenas a sigla do Sindicato Representativo da categoria)		
5	Data base da categoria		
6	Categoria do empregado		DIARIA
7	Valor do salário normativo da Categoria		R\$ 55,00

Módulo 1: Composição da remuneração				
Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário Normativo da Categoria Profissional		Dias trabalho-mês	21,75
B	Adicional de Insalubridade			20,00%
C	Adicional noturno		Fator de correção	
	Valor da hora normal	R\$ 0,00	Valor adicional noturno (1h)	R\$ 0,00
	Horário Noturno: 22:00-07:00	Horas relógio:	Horas noturnas:	0,00
	Vr. hora normal not	R\$ 0,00	Hora extra (50%)	R\$ 0,00
D	Hora noturna reduzida	H Not reduz p/ dia:	Horas not red/mês:	0,00
E	Intervalo Intra jornada laborado			-
F	Descanso semanal remunerado			-
G	Outros ( especificar)			-
<b>Total da Remuneração</b>				<b>55,00</b>

Nota: O Mód 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			Valor(R\$)
A	13º ( décimo terceiro salário)		4,58
B	Férias e Adicional de Férias		6,11
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário e Férias		-
<b>Total</b>			<b>10,69</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de				Percentual(%)	Valor(R\$)
A	INSS ( art 22, inc I Lei 8.212/91)			20,00%	11,00
B	SESI OU SESC (art 30 Lei 8.036/90)			0,00%	-
C	SENAI OU SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)			0,00%	-
D	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)			0,00%	-
E	Salário educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)			0,00%	-
F	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)			8,00%	4,40
G	RAT (Art. 22, inc. II, Lei 8212/91 e art 10 L 10.666/03)	2,00%	FAP	1,00	0,55
H	SEBRAE ( Lei 8029/90)			0,00%	-
<b>Total</b>				<b>29,00%</b>	<b>15,95</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			Valor(R\$)
A	Vale transporte		-
B	Auxílio alimentação		-
C	exames admissionais		-
D	Seguro de vida em grupo		-
D'	benefício social familiar		-
	vale alimentação nas férias		-
E	Assistência Médica e familiar		-
<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>			<b>-</b>

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

2 Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			Valor(R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		10,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		15,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
<b>Total</b>			<b>26,64</b>

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
Provisão para rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		
	Percentual de ocorrência anual	5,00%	Nº de dias
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado		0,23
C	Incidência da Multa e CS s/ FGTS incidente no API		0,02
			0,01

D.1	Aviso prévio trabalhado (final do contrato)			0,42%	0,23
	Percentual de ocorrência anual	100%	Vigência inicial (meses)	12	
D.2	Aviso prévio trabalhado (rotatividade)				
	Percentual de ocorrência anual	2,00%	Nº de dias	7	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre os itens D.1, D.2			0,01%	0,01
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais incidentes			0,65%	0,36
	<b>Total</b>			<b>1,55%</b>	<b>0,86</b>

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					
Submódulo 4.1 - Substituição em Ausências Legais					Valor(R\$)
<b>Base de cálculo para o custo do profissional ausente (substituto): BCCPA = (Rem + 13º Sal + Férias + 1/3)x Item Reposição . Conforme item 89 do</b>					<b>65,69</b>
A	Substituto na cobertura de Férias			1,62%	-
B	Substituição em Ausências por doença				
	Dias de ocorrência por ano			5	0,06%
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade				
	dias de afastamento			5	
	Percentual de ocorrência anual			1,50%	0,03%
D	Substituto nas Ausências legais				
	Dias de ocorrência por ano			2,96	0,08%
E	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho				
	dias afastamento			15	
	Percentual de ocorrência anual			0,78%	0,03%
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade				
	Taxa de natalidade:			2%	0,07%
	Subtotal				0,17
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o custo de reposição do profissional ausente.				0,05
	<b>Total</b>				<b>0,22</b>
H	Inclusão benefícios Mensais e Diários (menos VT+VA) conforme orientação SEGES/MP				
	Nº de dias afastamento			37,96	
I	Inclusão custo M3 (Provisão para Rescisão) para substitutos				
	<b>Total do Submódulo 4.1</b>				<b>0,22</b>

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		Valor(R\$)
A	Substituto nas cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	

4 Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	0,22
4.2	Substituto na Intra jornada	
	<b>Total</b>	<b>0,22</b>

Módulo 5 - Insumos Diversos		
Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	0,83
B	epis	-
	equipamentos	-
C	materiais de limpeza	-
	<b>Total</b>	<b>0,83</b>

Nota: Valores mensais por empregado.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) – Custos diretos		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 55,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 26,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 0,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,83
	<b>Custo Direto: Subtotal (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 83,55</b>

Módulo 6 : Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor (R\$)
A	Custos indiretos / Despesas Administrativas e Operacionais		2,51
B	Lucro		3,03
	Tributos		
	c.1 - Tributos Federais( simples nacional)DAS		7,00%
	c.2 - Tributos Estaduais		0,00%
	c.3 - Tributos Municipais		3,00%
	ISSQN:		3,00%
	<b>Total</b>		<b>14,45</b>

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

a) Tributos % = To =	100	10,00%
b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		89,09
c) Po / (1 - To) = P1 =		98,99
Valor dos Tributos = P1 - Po		9,89
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 55,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 26,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 0,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 0,22
	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 0,83
E	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 14,45
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 98,00</b>
Custo Global	5	R\$ 8.330,00

**PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR METRO QUADRADO**

1  
6  
85

18,18

97.541.618/0001-09

23/08/2021

MMR SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

R. JORGE DIB ABUSSAFE, 559  
RES. ABUSSAFE - CEP 86037-752  
LONDRINA - PR